ATO Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre permissão para que o vereador Anízio Antonio da Silva, em caráter excepcional, participe virtualmente da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama de segunda-feira, dia 11 de novembro de 2024, às 19h00, e dá outras providências".

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o fato de que chegou ao nosso conhecimento que o vereador Anízio Antonio da Silva tem compromissos profissionais inadiáveis anteriormente agendados para segunda-feira, dia 11 de novembro de 2024, em São Paulo, sendo impossível o seu comparecimento a tempo de participar presencialmente da Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que o vereador **Anízio Antonio da Silva**, participe virtualmente, em caráter excepcional, da **Sessão Ordinária da segunda-feira, dia 11 de novembro de 2024, com início às 19h00**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **SEIS** dias do mês de **NOVEMBRO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO